



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 893 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de áudio e vídeo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, b, do Manual de Organização e tendo em vista o que consta no processo STJ 7.568/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de áudio e vídeo.

Integrante administrativo:

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);

Integrantes requisitantes:

I – Vítor Augusto de Souza Mota, matrícula S067991 (titular);

II – Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765 (suplente);

Integrantes técnicos:

I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);

II – Júlio Azevedo Lessa, matrícula S053273 (suplente);

III – José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);

IV – Luiz Enéas Costa Junior, matrícula S055926 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 608 de 15 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 07/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441784** e o código CRC **739CA887**.